

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875342/2018/MC/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Novo Progresso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 875342/2018/MC/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 875342/2018/MC/CAIXA, de 31/12/2018, realizado segundo os termos do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento do Ministério da Cidadania, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 327.999,99 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 979.428,56 (novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

BELEM, 27 de Agosto de 2021
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO
CPF: 638.410.292-72

JOSIANE DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Filial
Matr. 080.918-0
GE Governo Belém/PA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do CONTRATADO
Nome: GELSON LUIZ DILL
CPF: 581.793.991-68

Gelson Luiz Dill

Testemunhas

Nome: *Angélica Demarshi*
CPF: 958.574.272-15

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: _____
CPF: _____

Juliane Barão Kummer
JULIANE BARÃO KUMMER
CPF: 026.414.659-06
RG: 7.329.287-5 SSP/PR